

= **PORTARIA Nº. 11.480/13** =

**JOSE CANDIDO MACEDO FILHO**, Prefeito  
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

EXONERAR, a partir do dia 03 de Junho de 2013, o Sra. **CYRO DE AGUIAR SEVERO**, brasileiro, casado, servidor desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exercia as funções de **"ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO GERAL/DEFESA CIVIL"**; Contratado sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.).

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

**C U M P R A - S E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 03 DE JUNHO DE 2013.**



= **JOSE CANDIDO MACEDO FILHO** =  
Prefeito Municipal